



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 643/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular de Corrente, Dra. Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, encontra-se afastada por razão de licença-maternidade;

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública, **Dra. ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, titular da Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI, **para atuar em regime de substituição** junto à Defensoria Pública Regional de Corrente-PI, pelo período de 27/09/2017 a 10/01/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí